

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
2. **Descrição do Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA NOVA; ZERO HORA; TIPO C; ANO 2025 OU SUPERIOR, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SER UTILIZADA PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

Item	Qtd.	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UND	<p>- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA NOVA - ZERO HORA - TIPO C - ANO 2025 OU SUPERIOR. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO (CTB), CONTRAN E DETRAN;</p> <p>SERÁ CONSIDERADO ZERO HORA A MÁQUINA CUJO HORÍMETRO NÃO ESTEJA COM A HORA SUPERIOR A 20 (VINTE) HORAS.</p> <p>- NA COR PREDOMINANTE AMARELA, PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DURANTE OPERAÇÃO;</p> <p>- DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, OU ELETRO-HIDRÁULICA;</p> <p>- FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS: COM ILUMINAÇÃO DE ALTA INTENSIDADE (LED OU HALÓGENAS), LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL PARA ILUMINAR A ÁREA DE TRABALHO DA LÂMINA E NA PARTE TRASEIRA PARA MANOBRAS. LUZES DE TRABALHO AUXILIARES: LUZES DEDICADAS PARA ILUMINAÇÃO DA LÂMINA (MOLDA) E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR, E REPETIDORES LATERAIS DE LUZES DE DIREÇÃO;</p> <p>- PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 17300 KG;</p> <p>- MOTOR MÍNIMO 6 CILINDROS, POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 180 [HP], ASPIRAÇÃO: TURBO ALIMENTADO, NÍVEIS DE EMISSÃO DE POLUENTES CONFORME AS NORMAS VIGENTES PARA A CATEGORIA. MOTOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>- CABINE FECHADA, COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO E AQUECEDOR, SISTEMA DE RÁDIO, USB E SOM</p>	R\$ 1.398.333,33	R\$ 2.796.666,66

INSTALADO DE FÁBRICA, CÂMERA DE MARCHA RÉ COM MONITOR NO PAINEL;

- PARA BRISA DIANTEIRO, JANELAS LATERAIS LACRADAS COM VIDRO FUMME, COM RETROVISORES LATERAIS E INTERNO;

- ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ COM LUZ DE ADVERTÊNCIA (GIROFLEX), CONFORME NORMAS REGULADORAS VIGENTES;

- ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA;

- COM 8 MARCHAS À FRENTE E 3 MARCHAS À RÉ;

- COMBUSTÍVEL: DIESEL, COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 280;

- TODOS OS SISTEMAS DE FLUIDOS (OU SEJA, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DA TRANSMISSÃO, ÓLEO DO MOTOR, REFRIGERANTE DO MOTOR) NOS NÍVEIS ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE E, QUANDO APLICÁVEL, COM O(S) TANQUE(S) DE ASPERSÃO DE ÁGUA ABASTECIDO(S) ATÉ A METADE DE SUA CAPACIDADE;

- LÂMINA: TIPO: CENTRAL, MEDIDA MÍNIMA DE 4.000X600X19MM, - COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL;

- COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 9.500 [MM], ALTURA ATÉ O TOPO DA CABINE MAIOR OU IGUAL A 3.200 [MM], LARGURA - MEDIDA EXTERNAMENTE AO PNEU, MAIOR OU IGUAL A 2.400 MM;

- COM ESCARIFICADOR (RIPPER) TRASEIRO COM MÍNIMO 05 DENTES. CONTRAPESO DIANTEIRO (BLOCO DE PRESSÃO, PLACA DE EMPUXO);

- PNEUS NOVOS. CONDIZENTES COM AS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO E ESPECIFICAÇÕES/CATÁLOGO DO MODELO. (ATENDENDO RECOMENDAÇÃO DO MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DA ALAPA-ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE PNEUS E AROS);

- SISTEMA ELÉTRICO: CAPACIDADE DE 24V; - DUAS

		<p>BATERIAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 AH;</p> <p>- GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO, MAIS GARANTIA ADICIONAL DE 12 (DOZE) MESES PARA MOTOR, EIXO E TRANSMISSÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER AS 03 (TRÊS) PRIMEIRAS REVISÕES GRATUITAS QUANTO À MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO.</p> <p>OBS: DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO INDICADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA ATRAVÉS DE VEÍCULO APROPRIADO, NÃO SENDO PERMITIDO O DESLOCAMENTO COM O EQUIPAMENTO RODANDO, E TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS COM AS ENTREGAS CORRERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p> <p>PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS PARA ENTREGA, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.</p>	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.796.666,66</b>

**2.1. Plano De Contratações Anual**

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

**2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras**

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

**3. Modalidade de Licitação :**

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico

**4. Estimativa de Valor:**

Com expectativa em torno de **R\$ 2.796.666,66** a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com fornecedores, onde foi escolhida a média de preço para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

**5. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da execução desta licitação serão custeadas através de recursos federais, estaduais e/ou próprios do Município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

**6. Vigência:**

O prazo de vigência será de 01 (um) ano.

**7. Justificativa:**

A aquisição de equipamento motoniveladora nova; zero hora; tipo c; ano 2025 ou superior, especificações

conforme termo de referência, justifica-se para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias.

A aquisição de máquinas pesadas visa atender às demandas de infraestrutura urbana e rural, bem como garantir a execução de serviços essenciais de manutenção, conservação e ampliação da malha viária.

O município possui vasta extensão territorial com predominância de estradas vicinais e acessos rurais que necessitam de constante manutenção, especialmente para o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. Além disso, existem obras de infraestrutura urbana e rural que requerem maquinário adequado, como abertura e nivelamento de vias, terraplanagem, construção de bueiros, contenções e serviços de drenagem.

É importante que o maquinário disponível esteja em bom estado, sem apresentar elevado grau de desgaste, alto custo de manutenção e baixa disponibilidade operacional, o que compromete a eficiência na execução dos serviços públicos.

A aquisição de equipamento novo tem como objetivo renovar e ampliar a frota destinados as demandas municipais para atender a crescente demanda.

## **8. Prazo e Local de Entrega ou Execução:**

### **8.1 Prazo:**

A vencedora deverá entregar o item objeto desta licitação, no local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no prazo máximo de até 90 (dis) dias, contados da solicitação feita pelo órgão responsável, observando a quantidade expressa na homologação e adjudicação expedida.

### **8.2 Local:**

O serviço de entrega serão executados durante horário e dias normais de expediente da contratante, quais sejam, segunda à sexta feira das 07:30/11:00 e 13:30/17:00 horas, no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro, São Lourenço do Oeste/SC

## **9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:**

### **9.1 Forma de Solicitação:**

Os serviços serão solicitados mediante emissão da solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

### **9.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:**

Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.

Entrega deve ser feita diretamente ao Setor Requisitante que no ato de recebimento do equipamento deve verificar todas as condições para o recebimento

Os itens objeto desta licitação serão solicitados de acordo com os interesses da contratante conforme data e horário descrito na Autorização de Fornecimento devidamente emitida pelo Setor responsável, respeitando os prazos conforme descritos no item 8.1 deste Termo de Referência.

### **9.3 Condições de Recebimento:**

As condições essenciais para esta contratação são:

-Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá realizar a entrega do item dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

-Qualidade dos Serviços: A empresa deverá fornecer o item com alta qualidade, conformidade e durabilidade.

-Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas.

-A empresa será responsável por toda a logística de deslocamento para e entrega;

- No recebimento dos itens, será verificada a integridade física, confrontando produto e quantidade com o objeto licitado;

- Os itens deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas pertinentes;
- A empresa vencedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;
- Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela contratante;
- É de obrigação inteira responsabilidade do fornecedor, disponibilizar pessoal para a carga, transporte e descarga das motoniveladoras.

A motoniveladora deverá ser nova e entregue em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionado conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte. OBS: Condição de novo: será considerado zero hora o veículo cujo hodômetro não esteja com a hora superior a 20 (vinte) horas.

### **Da necessidade de as máquinas possuírem motor desenvolvido e fabricado pelo próprio fabricante:**

Solicita-se na presente licitação, que os produtos cotados possuam motores desenvolvidos e fabricados pelo próprio fabricante, pelos seguintes motivos:

#### **a) Projeto do Motor Dedicado à Máquina**

As máquinas rodoviárias e de construção são equipamentos de uso severo e rigoroso, projetadas para, entre outras funções, movimentação de materiais e desagregação de solos, que são compostos de areia, terra, e rochas (sendo este último muito característico na nossa região).

Além disto, devem ser projetadas para trabalho em todo o tipo de condição climática, seja no calor, no frio intenso, na chuva, bem como em todo tipo de terreno, seja em terreno seco, em aterro, no meio de água e em outras condições de sujidade que podem afetar seus componentes mecânicos e elétricos, tais como galerias pluviais, esgotos, rios, áreas pantanosas e com lama, etc.

Considerando estas situações de uso, e considerando que máquinas rodoviárias e de construção possuem elevado custo para aquisição, os principais fabricantes nacionais e mundiais de máquinas optam por concepções de projeto onde todos os componentes são projetados e calculados de uma forma harmônica, obtendo a melhor eficiência em cada componente, que, por consequência, resultam em maior eficiência e durabilidade de todo o conjunto. Desta forma, tais fabricantes optam pela fabricação e montagem de todos os componentes da máquina, incluindo o motor de combustão interna. Frisa-se que o motor é um dos sistemas mais importantes da máquina, bem como possui elevado valor agregado, pois é o sistema que gera energia através da conversão de energia química contida no combustível em calor e o calor, assim produzido, em trabalho mecânico (MADJDEREY et al, 2005), trabalho este necessário para o funcionamento de todos os sistemas, incluindo o deslocamento da máquina (fornecendo trabalho mecânico aos eixos de tração), bem como o sistema hidráulico (fornecendo trabalho mecânico para acionamento das bombas hidráulicas, que por sua vez, efetuam o movimento dos componentes estruturais e braços através de pistões hidráulicos).

Ainda, diferentemente de motores de veículos comuns, estes motores devem ser projetados para trabalhar em dois regimes diferentes: o regime dinâmico (onde o motor tem variações de rotação para o deslocamento da máquina) e regime estacionário (onde o motor permanece em uma mesma rotação por longos períodos, fornecendo energia aos sistemas hidráulicos).

Assim, um motor projetado e confeccionado pelo próprio fabricante da máquina garante que o mesmo tenha a melhor eficiência e durabilidade para o uso específico a que foi projetado, maior economia de combustível e de lubrificantes, e melhor eficiência e durabilidade do sistema de acoplamento entre unidade motriz (motor) e unidade motora (eixos de transmissão e bombas hidráulicas) já que o mesmo foi projetado especificamente para o trabalho a ser executado, levando em conta os regimes diferenciados de trabalho.

Resolução 1017/2024 do COTRAN apresenta as máquinas ou máquinas pesadas como 'tratores de construção civil ou de pavimentação', logo, ajuda a compreender melhor a importância da função do motor nessas máquinas, pois é o motor que desempenha o papel de fornecer a potência necessária às funções da máquina, sendo a tração a função principal que deu origem ao nome trator, em substituição a força de tração animal.

Assim sendo, o motor é o principal componente e a importância do seu projeto integrado ao do restante do equipamento, traz um conjunto com funcionamento mais harmônico, evitando montagens inapropriadas ou desnecessárias, garantindo economia de combustível, lubrificantes e manutenções mais rápidas e econômicas, evitando que a máquina fique longo tempo parada, sem uso. Desse modo, traduzimos com tal exigência em razão do motor para Motoniveladora Tipo –C devem ser da mesma marca do fabricante, com o objetivo de assegurar a responsabilidade sobre a garantia por apenas um fabricante.

**b) Normas Técnicas e Regulamentações:**

- Conformidade com normas ABNT aplicáveis e legislação de segurança de máquinas;
- Atendimento às exigências do INMETRO quando aplicável;
- Emissão de CAT (Certificado de Aprovação de Tipo), quando exigido;
- Atendimento à legislação ambiental referente a emissões de poluentes (MARPOL/Tier/PROCONVE, conforme tipo de equipamento).

**c) Manutenção e Assistência técnica:**

- Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada, pelas razões que seguem: Para a aquisição das máquinas, solicita-se que a licitante vencedora efetue as 03 (três) primeiras revisões e trocas de óleo conforme o plano de revisões da mesma, sendo que as revisões deverão ser feitas sempre nas concessionárias ou oficinas autorizadas das respectivas marcas, pois as mesmas deverão seguir os padrões do fabricante, garantindo assim a qualidade do bem e o resguardo do patrimônio, bem como não perder a garantia da máquina. Levando em conta que a maioria das máquinas devem fazer a revisão a cada 250 (duzentas e cinquenta) horas, sendo necessária às vezes, por determinação do fabricante, uma revisão inicial com 100 (cem) horas trabalhadas, isto significa que há a necessidade de enviar a máquina no mínimo então (três) vezes na oficina da concessionária, gerando diversos custos extras com viagens, necessidade de guincho ou semirreboque carrega tudo, autorizações especiais de trânsito para cargas indivisíveis (AET), perdas de tempo, diárias de funcionários e consumo de combustível, entre outros, ou que a empresa vencedora desloque equipe especializada para atendimento no parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC.
- No que se refere ao explicitado acima, deverá a licitante, mediante declaração, indicar a assistência técnica autorizada pelo fabricante do equipamento, na qual serão prestados os serviços de manutenção e assistência técnica vinculados a presente contratação. Na hipótese de o estabelecimento indicado não ser vinculado à concessionária da marca deverá ser comprovada também a condição de assistência técnica autorizada. Ainda, caso o licitante não seja concessionário ou revendedor autorizado da marca do produto cotado, a declaração ora indicada também deverá ser firmada pela própria assistência técnica autorizada, em nome da licitante.

**d) Deverão ser entregues junto do equipamento, manual técnico, catálogos de peças e planos de manutenção.**

**e) Treinamento e Capacitação:**

- Treinamento operacional para dois servidores indicados pelos municípios.
- Instruções sobre manutenção preventiva e segurança operacional.

**10. Proposta:**

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

**11. Critério de Julgamento:**

O julgamento do processo será por menor preço.

**12. Condições de Pagamento:**

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

**13. Prazo e Condições de Garantia (se houver):**

O prazo de garantia e assistência técnica será: garantia mínima de 12 meses para o equipamento, mais garantia adicional de 12 (doze) meses para motor, eixo e transmissão. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra e DESLOCAMENTO CASO NECESSITAR.

**14. Obrigações da Contratada:**

- Agir de modo idôneo.
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8 e 9, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir ótimo atendimento em caso de acionamento da garantia;
- A empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 dias corridos para sanar os defeitos que vierem apresentar nos próximos 12 meses;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante.
- Em caso de irregularidade no item ou em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento somente após a regularização;

**15. Obrigações da Contratante:**

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do objeto contratado;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

**16. Amostra:**

Não aplicável

**17. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:**

**17.1 Gestor do Contrato:**

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

**17.2 Fiscal do Contrato:**

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

**18. Penalidades:**

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da

CONTRATADA, nos termos da Lei.

**19. Condições Gerais:**

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

**Município de São Lourenço do Oeste, 04 de Fevereiro de 2026.**

**Equipe de planejamento da contratação:**

---

Gilberto Bordignon  
Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula: 4014/01